

DECRETO Nº 7.450, de 07 de maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.460,12 (Cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

|                                                              |            |         |                         |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------|------------|
| Decreto Nº 7450                                              |            |         |                         |            |
| Suplementação de                                             |            |         | Data                    | 07/05/2026 |
| Créditos                                                     |            |         |                         |            |
| Cód. Reduz.                                                  | Cód.Reduz. | Tipode  | U.O. / Classificação    | Valor      |
|                                                              | Origem     | Crédito | Orçamentária            |            |
| 1177                                                         | 1177       | 1       | FUNDO MUNICIPAL DE      | 104.460,12 |
|                                                              |            |         | EDUCAÇÃO                |            |
|                                                              |            |         | 1.19.1.12.361.0008.2171 |            |
|                                                              |            |         | .33903200.25520000      |            |
| Soma:                                                        |            |         |                         | 104.460,12 |
| Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior |            |         |                         | 104.460,12 |
| r.....                                                       |            |         |                         |            |
| R\$                                                          |            |         |                         |            |

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal